

Grupos de cabotagem vão buscar influir no BR do Mar

Grupos de navegação e marítimos se movimentam para influir no projeto de lei BR do Mar, que prevê a abertura da cabotagem no país e encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados

Por Gabriel Vasconcelos — Do Rio

28/09/2020 05h00 · Atualizado há 3 horas



Novo marco legal da cabotagem

Projeto de lei abre mercado

Como é hoje

- Posse de pelo menos uma embarcação para habilitação como empresa brasileira de navegação (EBN)
- Afretamento à casco nu de embarcação estrangeira limitado ao dobro da tonelagem das de embarcações em construção no país mais a metade da tonelagem das embarcações próprias.
- Afretamento por tempo ou à viagem só na falta de embarcações brasileiras ou em substituição a embarcações em construção no Brasil por 36 meses e até o limite da tonelagem encomendada
No afretamento por tempo ou à viagem pode-se manter bandeira e toda a tripulação estrangeira

Como fica com a nova lei

- Fim da exigência de propriedade de embarcação para habilitação como EBN.
- Fim da exigência de conteúdo local para afretamento à casco nu de embarcação estrangeira.

SUA CONTA ÓRAMA* E GANHE CORRETAGEM ZERO POR 3 MESES + CURSO GRÁTIS SOB
o de formulário no site do Valor Investe

- **No programa de estímulo BR do Mar, o afretamento por tempo ou à viagem é liberado em proporção a ser definida em ato do governo federal**
- **O afretamento por tempo e viagem no BR do mar também pode vir em substituição de embarcação em construção no país por seis meses prorrogáveis até 36 meses, na proporção de até 200% da tonelagem encomendada e até 100% para o caso de embarcação em reparo ou construção fora do país.**
- **Exigência de contratação por subsidiária integral da empresa brasileira no exterior para afretamento por tempo ou viagem**
- **Exigência de dois terços de tripulação brasileira no afretamento por tempo ou viagem**
- **Previsão de aplicação de legislação trabalhista internacional do pavilhão embarcação nos afretamentos por tempo ou viagem, quando não houver suspensão de bandeira estrangeira.**

Elaboração: Valor e Queiroz Cavalcanti Advocacia

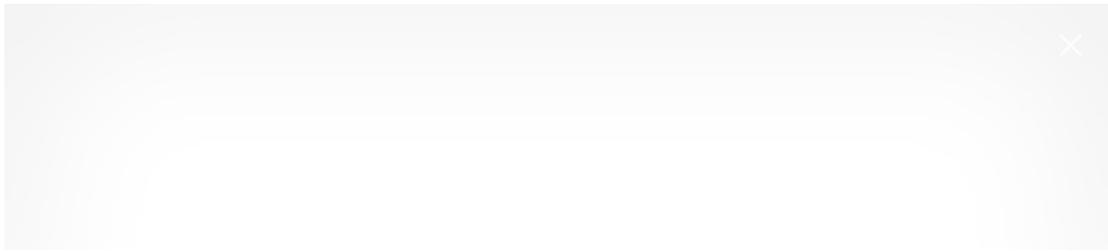
A abertura do mercado de cabotagem - a navegação entre portos no Brasil -, em discussão no Congresso Nacional, coloca de um lado os grupos dominantes dessa indústria concentrada e, de outro, as pequenas companhias que operam no país. Um terceiro interessado nessa discussão são os marítimos nacionais, responsáveis por operar as embarcações, que temem perder empregos.

Os diferentes atores com interesse no tema dizem concordar sobre a necessidade de modernizar a legislação para ampliar a participação da cabotagem na matriz de transportes, mas tentam emplacar, junto aos deputados, emendas que modificariam substancialmente o projeto de lei sobre a matéria, enviado em agosto pelo governo ao Congresso.

PUBLICIDADE



SUA CONTA ÓRAMA* E GANHE CORRETAGEM ZERO POR 3 MESES + CURSO GRÁTIS SOB
o de formulário no site do Valor Investe



As alterações propostas abrem o mercado; vai se reduzir o custo de entrada das empresas, diz Messa, da Economia

A mesa diretora da Câmara dos Deputados determinou a criação de comissão especial para analisar o projeto, conhecido como BR do Mar, que tramita em regime de urgência e pode passar a trancar a pauta de votação da Câmara a partir desta semana. Um advogado especializado em direito marítimo diz que o BR do Mar é um regime especial, com benefícios e obrigações para quem aderir, previsto no projeto de lei número 4.199/2020. Esse regime facilita o aluguel de embarcações estrangeiras nas modalidades por tempo ou por viagem. O projeto de lei também discute uma terceira modalidade de aluguel de embarcações, conhecida por afretamento a “casco nu”.

Fontes envolvidas nas negociações afirmam que o tempo para discussão do projeto é exíguo dada a complexidade do tema. O consenso entre os parlamentares para a promulgação da última lei do setor, de 1997, demorou quase dois anos. Entretanto, membros do governo ouvidos pelo **Valor** negam que o projeto possa ficar engavetado devido a divergências. Acomodações de diferentes visões já teriam sido feitas dentro do próprio governo durante um ano e meio de discussões.

Secretário-Adjunto do Ministério da Economia, Alexandre Messa, afirmou que o objetivo da equipe econômica sempre foi promover maior concorrência na navegação de cabotagem, um setor tradicionalmente protegido em muitos países, inclusive no Brasil. “As alterações que propomos abrem o mercado para dentro e não somente para grandes grupos internacionais. Estamos reduzindo o investimento inicial, o custo de entrada nesse mercado e isso vai estimular o surgimento de novas empresas e mais oferta com redução no custo do frete”, disse Messa. As empresas têm diversas restrições ao projeto (*ver reportagem **Projeto traz insegurança jurídica, diz Aliança Navegação***).

Segundo Messa, para acomodar diferentes visões, acordou-se que a abertura do setor seria escalonada, com liberação total do chamado afretamento a “casco nu” somente em 2023. O afretamento a “casco nu” designa outra modalidade de aluguel de navios. Refere-se à embarcação que chega ao país sem tripulação e passa a ser operada pelo armador nacional. Para esta modalidade, permanece a regra de uso de marítimos brasileiros em sua maioria, como previsto na legislação hoje em vigor.

Nas discussões, a equipe econômica teria insistido, por exemplo, na inserção de duas alterações importantes. A primeira foi a extinção da exigência de posse de pelo menos um navio para certificação como empresa brasileira de navegação (EBN). A outra se refere ao fim da regra que impunha aos afretamentos de navios estrangeiros a “casco nu” a contrapartida de construção de embarcações no país. Se manteve nesse tipo de operação a obrigatoriedade de tripular o navio com, no mínimo, dois terços de oficiais nacionais.

No Congresso, representantes de grandes empresas reúnem esforços para evitar exigência de maioria de tripulação brasileira nos aluguéis de barcos por tempo ou viagem. Hoje, para alugar um navio por tempo ou viagem - duas modalidades previstas na legislação em vigor -, a tripulação inicialmente pode ser toda formada por marítimos estrangeiros.

No afretamento por viagem, por exemplo, é dispensada a contratação de marítimos nacionais, o que torna esse modelo mais atrativo em termos de custo para as empresas. Pelo BR do Mar, um navio alugado no exterior para fazer uma viagem no Brasil terá que ter no mínimo dois terços de oficiais de marinha mercante brasileiros.

Os oficiais de marinha mercante brasileiros têm custo maior do que os estrangeiros, alegam as empresas. A tentativa das companhias de evitar um maior número de marítimos brasileiros a bordo é criticada pelos sindicatos de profissionais embarcados e se constituiu em um dos principais pontos em disputa no projeto de lei. A briga é anterior ao projeto de abertura da cabotagem.

As pequenas companhias, por sua vez, são contra o texto por julgarem que as exigências de modernização e ampliação de frotas - condições de acesso ao BR do

negócios concentrados no aluguel de navios a curto prazo, sob bandeira estrangeira. Elas não operam as embarcações, as alugam tripuladas.

Até agora esse tipo de operação só é permitida na falta de navios de bandeira brasileira para a prestação do serviço. Pelo regime em vigor, o armador anuncia a demanda em sistema da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e, se nenhuma outra empresa assumir o serviço, há permissão para se afretar navio do exterior com tripulação estrangeira para um frete específico ou por até três anos, caso a empresa tenha barcos em construção no país.

Uma novidade do texto da nova lei é que, uma vez habilitada no BR do Mar, as empresas poderão ampliar sua tonelagem afretada no exterior por tempo ou viagem. Isso vai se dar em acordo com governo federal ou amparada na construção de navios pela empresa não só no Brasil, mas também em estaleiros fora do país. Se a empresa de navegação brasileira constrói um navio no país, pode afretar fora o equivalente a 200% da tonelagem do navio em construção no Brasil. No caso de o navio ser construído em estaleiro no exterior, essa proporção cai para 100%.

A lista das empresas habilitadas a participar do BR do Mar, que será controlada por atos do Ministério da Infraestrutura, também permite o aluguel por tempo para empresas que realizam reparos em suas embarcações ou assumam projetos especiais, em que o navio estrangeiro vai ficar dedicado a um só produto e trecho.

Em contrapartida às facilidades do BR do Mar, o governo pretende exigir que os novos contratos de aluguel de navios estrangeiros por tempo ou viagem sejam feitos por subsidiária das empresas brasileira fora do país. Hoje o afretamento de barco estrangeiro é feito a partir da empresa brasileira de navegação (EBN) a partir do Brasil.

Associações menores, como a Logística Brasil, que reúne pequenos armadores e clientes logísticos, alegam que o BR do Mar só favorece grandes grupos com frotas maiores e regulares. Como as pequenas empresas não têm o conteúdo local necessário para se beneficiar das novas vantagens, são contra o texto. Essas entidades têm promovido campanhas na internet com a hashtag #BRdoMARnao.

LINK PATROCINADO

Esse é o dinheiro que Rafael Cardoso tem em sua conta bancária hoje

LIFE INDIGO

LINK PATROCINADO

Drone capta o que ninguém deveria ver, olhe de perto

THE PRIMARY MARKET

LINK PATROCINADO

Famosos que morreram sem que ninguém soubesse

THERAPY JOKER

LINK PATROCINADO

Médico Brasileiro: Pare de comer esses 3 alimentos imediatamente

DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO

Após 72 procedimentos, ele teve mais um desejo bizarro, mas o médico disse: "Eu tenho que lhe contar uma coisa".

MONEYSCAPES

LINK PATROCINADO

Aos 37 anos, esse é o carro que Priscilla Fantin dirige

MISS PENNY STOCKS

Conteúdo Publicitário

VALOR INVESTE

Carlos Bolsonaro rebate divulgação de seu depoimento à PF

VALOR INVESTE

Cenário apontado pelo BC é de Selic em 2% até o fim de 2021, avaliam especialistas

VALOR INVESTE

Puxado por NY, Ibovespa deixa problemas de sempre de lado e sobe

Mais do Valor **Econômico**

SUA CONTA ÓRAMA* E GANHE CORRETAGEM ZERO POR 3 MESES + **CURSO GRÁTIS** SOBRE O DEPOSITO
o de formulário no site do Valor Investe

Mercado vê tombo menor do PIB, mas aumenta projeção de inflação em 2020

28/09/2020 08:39 — Em Brasil

Grupo Caesars faz oferta de US\$ 3,7 bi por empresa de apostas William Hill

Proposta da americana pela britânica embute prêmio de 25% ante preço de fechamento da ação antes da oferta, mas foi considerada baixa por analistas



28/09/2020 08:33 — Em Empresas

Novo premiê do Japão deve ter 1ª conversa com Putin na terça-feira

Japão e a Rússia têm uma disputa territorial de longa data em relação às ilhas controladas pelos russos ao largo de Hokkaido

SUA CONTA ÓRAMA* E GANHE CORRETAGEM ZERO POR 3 MESES + CURSO GRÁTIS SOB
o de formulário no site do Valor Investe



28/09/2020 08:26 — Em Mundo

Confiança na Indústria atinge maior nível desde janeiro de 2013, aponta FGV

Em setembro, 18 dos 19 segmentos industriais pesquisados registraram aumento da confiança



28/09/2020 08:21 — Em Brasil

Bolsas europeias operam em alta com percepção de preços baixos das ações

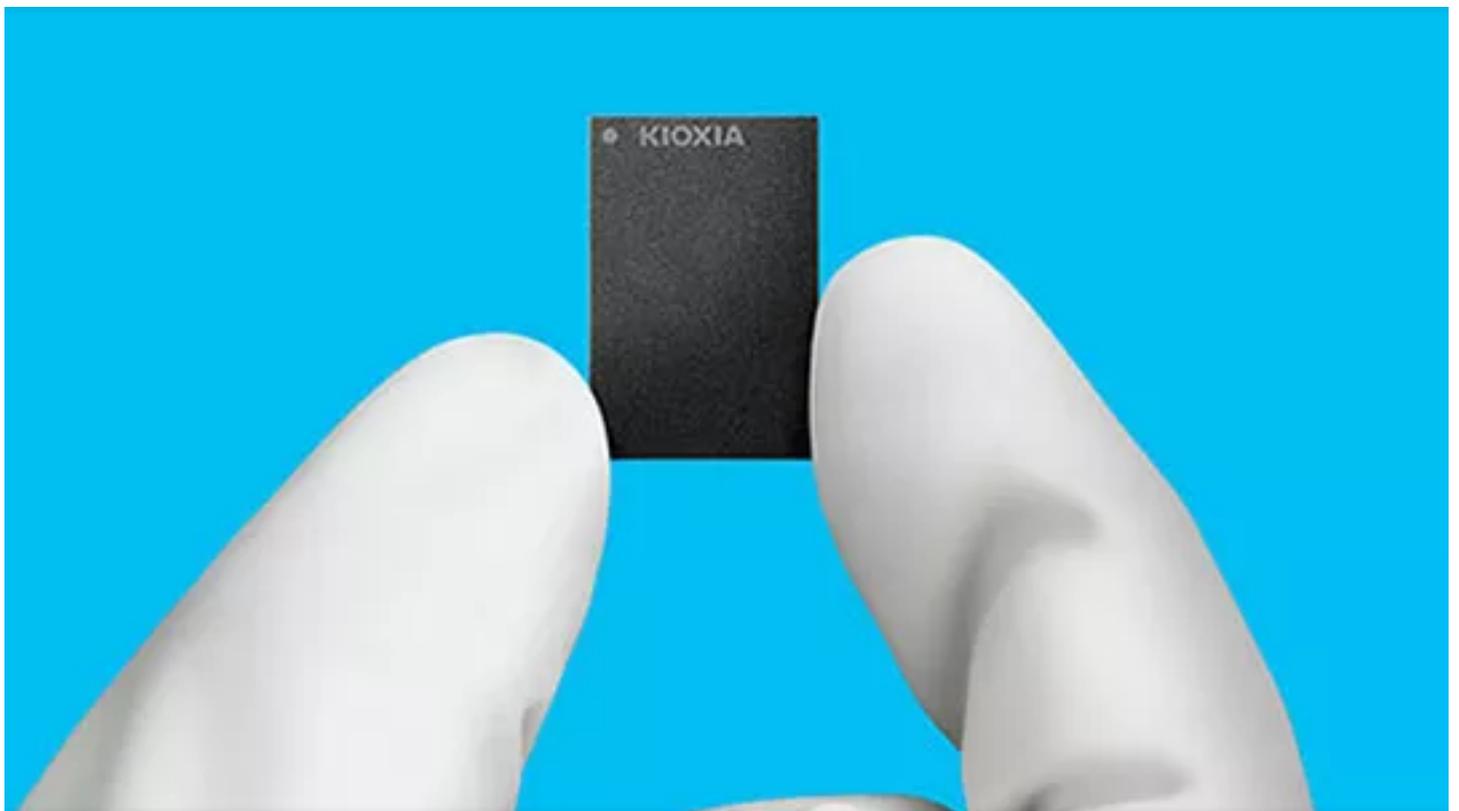
SUA CONTA ÓRAMA* E GANHE CORRETAGEM ZERO POR 3 MESES + CURSO GRÁTIS SOBRE
o de formulário no site do Valor Investe



28/09/2020 08:18 — Em Finanças

Fabricante japonesa Kioxia adia IPO devido a tensões entre EUA e China

Empresa tentará remarcar-lo para o fim deste ano ou início de 2021, segundo fontes



28/09/2020 08:15 — Em Empresas

SUA CONTA ÓRAMA* E GANHE CORRETAGEM ZERO POR 3 MESES + CURSO GRÁTIS SOB
 o de formulário no site do Valor Investe

VEJA MAIS

SUA CONTA ÓRAMA* E GANHE CORRETAGEM ZERO POR 3 MESES + CURSO GRÁTIS SOB
o de formulário no site do Valor Investe